PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

L E I Nº 685

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CLUBE DE MÃES"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o Clube de Mães, no valor de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos da presente lei, são destinados para manutenção do Centro de Convivência do Idoso e aquisição de material para complementação de cursos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 19 de novembro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças